Confidencial

ADENDO I

CHAMADA PÚBLICA 03/2022

SELEÇÃO DE PROJETOS DE INOVAÇÃO PARA O PROGRAMA ACELERA X

Comunicamos, para conhecimento dos participantes do Programa Acelera X, que passarão a viger as seguintes alterações:

3. ELEGIBILIDADE DOS PARTICIPANTES

3.2. As proponentes, caso tenham seus projetos aprovados e estejam entre as 25 (vinte e cinco) startups selecionadas conforme este Edital, deverão, no momento da apresentação, comprovar seu enquadramento legal como Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), ou seja, terem auferido receita bruta de até R$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais) no ano-calendário anterior.

4. CADASTRO E SUBMISSÃO DOS PROJETOS

4.1. Os projetos deverão ser cadastrados e submetidos, obrigatoriamente, por meio da plataforma Worldlabs (https://bit.ly/acelerax2022) do dia 19/07/2022 até o dia 07/08/2022 às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília.

Porto Alegre, 20 de Julho de 2022.